

UMA FAMÍLIA PAULISTA QUATROCENTONA DE ORIGEM CRISTÃ-NOVA: OS PEDROSOS E VAZES DE BARROS

Marcelo Meira Amaral Bogaciovas¹

Introdução

Através da trajetória de uma família cristã-nova estabelecida em São Paulo há mais de 400 anos, para a qual se dá o nome de quatrocentona², pretendo estudar como se deu sua inserção na sociedade e, décadas depois, sua ‘limpeza de sangue’. Trata-se da família **Pedroso de Barros** ou **Vaz de Barros**, representada pelos irmãos Antônio Pedroso de Barros e Pedro Vaz de Barros, os troncos em terras paulistas. Os dois passaram, em princípios do século XVII, de Portugal para o Brasil, na Capitania de São Vicente, investidos dos mais altos cargos da administração local. A esta família se ligam, ao longo dos séculos, boa parte da elite paulista, com grande número de bandeirantes, senhores de engenho, fazendeiros de café, titulares do Império, influentes políticos da República, religiosos, empresários e profissionais liberais.

Este estudo de caso pretende contradizer alguns paradigmas que vem sendo discutidos há décadas. Inicialmente eu partilhava da ideia comum de que os cristãos-novos que vieram para o Brasil fugiam da perseguição do Tribunal do Santo Ofício em Portugal e Espanha e que aqui encontravam refúgio e, livres de repressão imediata, muitos deles voltavam às crenças ancestrais.³ Que chegavam escondidos, camuflados, sem se darem a conhecer e que muitos deles teriam trocado de nome e de apelido (sobrenome) ao cruzarem o Atlântico.⁴ Como também o estigma que, pelo preconceito que sofriam, lhes seriam dificultados ou mesmo vedados os cargos honrosos da governança.⁵

¹ Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo. Atual 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia. Pesquisador do LEI/USP.

² Termo criado por Alcântara Machado, professor da Faculdade de Direito do Largo de S. Francisco, conhecido pela historiografia brasileira com a publicação, em 1929, de *Vida e Morte do Bandeirante*.

³ GARCIA, Rodolfo. *Livro de Denúncias do Santo Ofício na Bahia*. In *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936. Volume 49, p. 78. PRADO, Paulo. *Cristãos-novos em Piratininga* (foi publicado, pela primeira vez, em 1926 no jornal *O Estado de S. Paulo* e, em livro, na 2ª edição, em 1934, de *Paulística*). In *Paulística etc.* 4ª ed. Notas de Carlos Augusto Calil e Leandro Antonio de Almeida. São Paulo: Cia. das Letras, 2004, pp. 126-132.

⁴ LIPINER, Elias. *Os batizados em pé: estudos acerca da origem e da luta dos cristãos-novos em Portugal*. Lisboa: Vega, 1998, p. 61.

⁵ NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia: a inquisição*. São Paulo: EDUSP, 1972, p. 47.

Deve-se enfatizar que não se conhece nenhuma manifestação de judaísmo entre os descendentes da família no Brasil. Nenhum deles foi acusado de seguir a lei de Moisés. Ao contrário, seus descendentes sempre se salientaram como católicos fervorosos. Para tanto, basta lembrar que um neto do tronco, aliás homônimo, o Capitão Pedro Vaz de Barros, casado com Maria Leite de Mesquita, mantinha amizade pessoal com o Padre Belchior de Pontes, reputado varão santo ainda em vida, o qual o tinha em consideração de um bom cristão.⁶ E que, do casal acima foi bisneto São Frei Galvão, antes conhecido por Frei Antônio de Santana Galvão, o primeiro santo brasileiro aqui nascido.⁷

O primeiro autor a afirmar que os Pedrosos de Barros tinham origem cristã-nova foi Américo de Moura, na segunda edição de seu artigo sobre os povoadores do Campo de Piratininga, como primitivamente chamava-se São Paulo.⁸ Esse seu estudo veio a lume em 1952 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Antecipava-se ao 4º centenário da cidade de São Paulo (1954), um momento de grande efervescência cultural na capital do Estado que se gabava de ser a locomotiva da nação. Apesar de não citar a fonte, Américo de Moura reportava-se, sem dúvida alguma, à publicação de *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*.⁹

Da parte que toca a esta matéria, Américo de Moura escreveu que um dos denunciante, Antônio Pedroso, meio cristão-novo, filho de Jerônimo de Barros e sua mulher Joana Vaz de Barros, ambos meio cristãos-novos, apresentou-se à Mesa do Santo Ofício da cidade de Salvador em 22 de agosto de 1591. Disse ser natural de Lisboa, de 22 anos de idade, estante nesta cidade, tratante para o Peru. Américo de Moura entendeu que era o mesmo Antônio Pedroso de Barros (APB), que depois passou para São Paulo. Apenas por homonímia, visto que não se conhecem os nomes dos pais do último (APB).

⁶ FONSECA, Manuel da, S.J. (1703-1772). *Vida do Venerável Padre Belchior de Pontes, da Companhia de Jesus da Província do Brasil*. Lisboa: Oficina de Francisco da Silva, 1752. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, [1932]. pp. 127-132, 165, 200, 201.

⁷ São Frei Galvão (1739-1822) foi beatificado em 1998 e canonizado em 2006.

⁸ MOURA, Américo de. *Os povoadores do campo de Piratininga*. São Paulo, 1952. pp. 146-147. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, volume 47.

⁹ *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça (Denúncias da Bahia, 1591-1593)*. Introdução de J. Capistrano de Abreu. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1925. pp. 419-420.

Aliás, naquele ano de 1925, houvera uma polêmica travada entre dois intelectuais brasileiros, Paulo Prado e Francisco José de Oliveira Vianna. O debate travou-se no campo teórico, visto que nenhum dos dois fundamentava-se em documentos. O primeiro escrevera um artigo acreditando ser significativo o número de judeus/cristãos-novos nos primeiros anos de povoamento de São Paulo, que acabaram por influenciar na constituição étnica do paulista; Além do que a Capitania de São Vicente devia oferecer abrigo seguro aos mesmos. O segundo contestara, acreditando ser predominante o sangue ariano na composição do brasileiro primitivo.¹⁰

O debate sobre a presença de cristãos-novos em São Paulo conquistou maior destaque com a publicação de um ensaio do Professor José Gonçalves Salvador, em 1962, em uma revista acadêmica dirigida pelo Professor Eurípedes Simões de Paula, da Universidade de São Paulo.¹¹ Em 1967 ele doutorou-se pela mesma universidade, tendo por orientador o Professor Dr. Sérgio Buarque de Holanda, defendendo a tese “Os cristãos-novos nas Capitanias do Sul, 1530-1680”. Pouco depois, em 1969, publicou o primeiro de uma série de livros sobre cristãos-novos. Tanto no artigo de 1962, como depois nas demais publicações, o Professor Salvador apoiou incontinenti a afirmação de Américo de Moura de que os Barros eram cristãos-novos.¹² Para todos os efeitos, entre pesquisadores, não poderia haver dúvidas que os Barros eram mesmo cristãos-novos...

Contudo, em minha dissertação de mestrado, ao tratar da família Barros, deixei claro que não seguia a proposição consignada nas obras de Américo de Moura e de José Gonçalves Salvador.¹³ Do primeiro, por entender que o autor baseava-se simplesmente em uma quase homonímia. Não querendo ser indelicado com aquele autor, que nos brindou com muitas informações de grande utilidade em suas publicações, não se pode omitir que por vezes ele abusava de hipóteses ou suposições sem a necessária comprovação. Quanto a José Gonçalves Salvador, sinto-me na obrigação de discutir o assunto com mais profundidade, especialmente pelo caráter do conjunto de sua obra, a qual inclusive serviu de fonte para diversos trabalhos acadêmicos.

¹⁰ PRADO, Paulo. *Op. cit.* pp. 349-350.

¹¹ SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristãos-novos nas capitanias do Sul (séculos XVI e XVII)*. In **Revista de História**, nº 51, pp. 49-86. São Paulo: Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1962, pp. 49-86. Vide pp. 58 e 82.

¹² SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição (aspectos de sua atuação nas capitanias do Sul, 1530-1680)*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1969. pp. 17, 46.

¹³ BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral. *Tribulações do Povo de Israel na São Paulo Colonial*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2006. Prestes a publicar em livro, com muitos acréscimos e alterações.

Tive o prazer de conversar pessoalmente com o Professor Salvador em algumas oportunidades. Em uma delas, nos idos de 1980, sobre cristãos-novos e sobre sua já vasta produção intelectual.¹⁴ Elogiei seus livros, de viva voz, fazendo pequenas ressalvas sobre a maneira como ele chegava a algumas conclusões. Assim, um indivíduo com determinado apelido, ou sobrenome, como se diz no Brasil, em sua opinião poderia ser cristão-novo, por simples suposição ou semelhança.¹⁵ Após algumas páginas de seus livros, em um crescendo, o mesmo transformava-se em suspeito de ser cristão-novo e depois em judeu ou hebreu. Tudo sem a menor prova...

Perguntei-lhe o motivo de seu interesse pelo assunto. Sua resposta foi assaz interessante e esclarecedora quanto a seu propósito. Disse que pretendia provar ao seu orientador, o Professor Dr. Sérgio Buarque de Holanda, que Paulo Prado estava correto em afirmar ter sido significativa a presença de cristãos-novos em São Paulo. Tal afirmação é confirmada em sua autobiografia.¹⁶

Uma das mais interessantes teses sobre a Inquisição, defendida pelo historiador Antônio José Saraiva, era de que “a função do tribunal do Santo Ofício não era destruir os judaizantes, mas fabricá-los”.¹⁷ Ou seja, a instituição precisava da ‘existência’ de pessoas praticando o judaísmo para justificar a ‘necessidade’ de existência do próprio tribunal. Analogamente, pode-se afirmar que o Professor Salvador foi um dos grandes fabricantes de judeus e de cristãos-novos em São Paulo: ele precisava exibir um número apreciável de cristãos-novos em São Paulo para comprovar sua tese. Mostrar de forma cabal ou não, isso não importava para ele naquele momento. Mesmo porque ele percebeu que, naquela ocasião, ninguém do meio acadêmico teria conhecimento para contestá-lo.

Deve-se ressaltar, entretanto, que a obra de Salvador traz um grande número de informações que serviram enormemente para todos que estudam o tema. E que cabe a

¹⁴ José Gonçalves Salvador foi autor das seguintes obras, além das citadas acima: *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional: com enfoque nas Capitânicas do Sul: 1530-1680*. São Paulo: Pioneira; Brasília: INL, 1978. *Os Magnatas do Tráfico Negreiro: séculos XVI e XVII*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1981. *Vozes da História*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. *A Capitania do Espírito Santo e seus engenhos de açúcar (1535-1700)- a presença dos cristãos-novos*. Vitória: Secretaria de Produção e Difusão Cultural: UFES/ Departamento Estadual de Cultura, 1994.

¹⁵ Este caso será tratado em meu livro, sob o título “A questão onomástica”.

¹⁶ SALVADOR, José Gonçalves. *Do amanhecer ao pôr-do-sol: autobiografia resumida*. São Paulo: Opus Libri Edições, 1995. p. 86.

¹⁷ SARAIVA, Antônio José Saraiva. *A Inquisição Portuguesa*. Lisboa: Publicações Europa-América/ Coleção SABER, 1956. p. 121.

ele a primazia de abordar a questão de cristãos-novos paulistas e que, portanto, não teve em quem se apoiar. Mas, o leitor deve ser cauteloso com muitas de suas afirmações, pelos motivos acima expostos. Assim, se muitos nomes arrolados nos diversos estudos do Professor Salvador não foram relacionados em meus trabalhos, é porque não encontrei fonte segura para fazê-los constar entre os cristãos-novos paulistas.

Retornando à família em questão, na minha dissertação de mestrado salientei, porém, que havia rumores de que a família Barros fosse cristã-nova. Pois assim constou de dois processos de habilitação ao sacerdócio: um de Antônio Martins Belo¹⁸ e outro de Guilherme da Silva Ferreira¹⁹, ambos do ano de 1706. Durante as inquirições, testemunhas disseram que ouviram de inimigos da família que Pedro Vaz de Barros, avô materno dos habilitandos, teria raça de cristão-novo. Para o Tribunal do Juízo Eclesiástico, o depoimento de pessoas consideradas inimigas, por terem razões para mentir, poderia ser contestado juridicamente. De concreto, nada sabiam. Este Pedro Vaz de Barros foi o fundador da capela de São Roque, pertencente à vila de Santana de Parnaíba, e era filho do tronco, o Capitão Mor Pedro Vaz de Barros e de sua mulher Luzia Leme.²⁰ Desta maneira, apenas rumores não impediram que os habilitandos se ordenassem.

Aliás, em outro documento, mostra haver também suspeitas. Trata-se da habilitação ao Santo Ofício, no ano de 1743, de Agostinho Delgado de Arouche.²¹ As suspeitas aludidas eram de ele ter sangue cristão-novo por parte de seu avô materno o Capitão Rodrigo Bicudo Chassim, através de seu pai Gonçalo Simões Chassim, como também por via de sua avó materna Maria Pires Leite. Esta era filha do casal Pedro Vaz de Barros – Maria Leite de Mesquita; neste caso, a cristã-novice de Maria Pires Leite poderia vir pelo pai, pela mãe ou por ambos. Possivelmente em função de aborrecimentos por vir, com novas inquirições, o candidato a familiar desistiu do intento.

¹⁸ Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Processo nº 1-3-48, *de genere et moribus* de Antônio Martins Belo, ano de 1706.

¹⁹ Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Processo nº 1-3-50, *de genere et moribus* de Guilherme da Silva Ferreira, ano de 1706.

²⁰ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes (1714-1777). *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*, 5ª ed., 3 volumes, São Paulo, 1980: Editora Itatiaia/EDUSP. Volume III: Pedrosos, Barros, Vazes, pp. 205-206. LEME, Luís Gonzaga da Silva (1852-1919). *Genealogia paulistana*, 9 volumes, São Paulo, 1903 a 1905: Duprat & Cia. Volume III: Pedrosos Barros, pp. 480-482.

²¹ IAN/TT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações incompletas. Maço 1, doc. 35 (apenas 3 folhas).

Para nossa sorte, o estudo dos Barros foi preocupação de um membro da família, o genealogista Pedro Taques, no título Vaz de Barros.²² Além de fornecer diversas informações, mandou trasladar em livros da câmara de São Paulo algumas provanças que adiante serão utilizadas para elucidar a origem da família.

Após minha defesa do mestrado, em 2006, voltei algumas vezes para Portugal, com passagens pela Espanha, Potosi (Bolívia) e Lima (Peru), sempre à busca de novos documentos para concluir minhas pesquisas sobre cristãos-novos em São Paulo. Além dos arquivos ibéricos, fiz novas diligências em arquivos de São Paulo e do Rio de Janeiro. Apoiado, agora, por ampla documentação, verifiquei que a família Barros tinha, comprovadamente, sangue cristão-novo. Muito diferente de afirmar sem comprovar...

Narrativa histórica

Um casal de meio cristãos-novos, Jerônimo Pedroso e Joana Vaz de Barros, ligavam-se à pequena nobreza do Reino e à gente de grosso trato da cidade de Lisboa. Haviam se casado cerca de 1566, provavelmente em Lisboa, onde tiveram os três primeiros filhos. Por volta de 1573 transferiram-se para o Algarve, região Sul de Portugal, na cidade de Faro, onde foi rendeiro do almoxarifado. Talvez já viúvo, Jerônimo Pedroso levou a família, mais ou menos em 1582, para a cidade de Tavira, onde foi negociante. Tornou-se clérigo e migrou para o Vice-Reino do Peru por volta de 1583.

De ser rendeiro do Almojarifado de Faro há referências em alguns documentos. A saber, em 24 de maio de 1573, em 11 de maio de 1574 e em 20 de dezembro de 1576.²³ Nesta última data, duas órfãs, Bárbara Filipe e Inês de Caminha, filhas de Isabel Gomes, tinham direito, por mercê que lhes fez Sua Magestade, de um foro de 1\$700 (mil e setecentos réis).

Muito mais tarde, essas órfãs foram entregues aos cárceres do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, em 3 de outubro de 1588, pelo crime de judaísmo. A mais velha, Bárbara Filipe, era uma mulher de mais ou menos 30 anos de idade. Em seu

²² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Op. cit.* Volume III: Pedrosos, Barros, Vazes, pp. 199-200.

²³ IAN/TT. Corpo Cronológico. Respectivamente: Parte I, Mc. 110, nº 104 (digitalizado na página: <http://digitarq.dgarq.gov.pt?ID=3782070>); Parte I, Mc. 110, nº 145 (digitalizado na página: <http://digitarq.dgarq.gov.pt?ID=3782111>); Parte I, Mc. 111, nº 18 (digitalizado na página: <http://digitarq.dgarq.gov.pt?ID=3782135>). Ela saiu no auto-da-fé de 17 de junho de 1590 em Lisboa.

processo declarara ser natural da cidade de Faro, onde mantivera relações com gente cristã-nova e com funcionários da alfândega local.²⁴ Depois de quase dois anos presa, tendo inclusive ficado doente de cama, Bárbara Filipe foi ouvida em audiência na Inquisição de Lisboa em 11 de junho de 1590. Entre outras declarações, disse que um ano antes de ser presa estivera em Faro, em casa dela confitente, com Catarina de Tovar, cristã-nova, mulher de Pero Vaz, mercador em Faro.²⁵ E Catarina de Tovar disse que quem lhe ensinara práticas judaicas foram Bernarda Pedroso e Lucrecia Pedroso, filhas de Jerônimo Pedroso,

...que está ora na Índia ele natural desta cidade, as quais moram agora em Tavira onde estão ambas em casa de Fernão Mendes mercador este casado com a Bernarda Pedroso e que estas lhe ensinaram que cresse em Deus dos céus que criou o mar e as areias, e que também lhe ensinaram suas orações de judeus pequenas e uma delas rezava enquanto jejuavam e a outra não sabe quando se rezava, e um dia lhe disse quando levavam gente presa de Faro pelo Santo Ofício que a levavam presa por crer na verdade...

Disse mais que haverá sete anos que tinham amizade de janela a janela ela confitente e sua irmã Inês de Caminha com as ditas Bernarda Pedroso e Lucrecia Pedroso irmãs, não tem parentesco, e vieram um domingo à sua casa e costumava Lucrecia Pedroso trazer bentinho e véu vestida de seda... e então lhe veio ela [Lucrecia Pedroso] a dizer sua mãe ou sua avó a ensinaram a ser judia e se descobriram ambas que criam na lei dos judeus e no tempo da peste se encontraram ambas as irmãs com ela confitente sendo sua mãe delas Lucrecia Pedroso e sua irmã morta lhe disseram ambas jejuaram três dias sem comer até noite para que Deus desse saúde a sua mãe Joana Vaz... falaram que Jerônimo Pedroso seu pai também era judeu o qual ora está nas Índias de Castela...

Essa denúncia levou à prisão as duas irmãs, Bernarda e Lucrecia. Pode ter sido vingança de Bárbara Filipe em alguma questão que o pai delas lhe ficasse a dever do foro a que tinham direito. Ou não. Simplesmente pode ter percebido que teria que delatar alguém para que os inquisidores acreditassem nela. Não é possível saber ao

²⁴ IAN/TT. Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Processo nº 16695, de Bárbara Filipe. Encontra-se digitalizado. Acessar: <http://digitarq.dgarq.gov.pt?ID=2311822>

²⁵ Conforme declarara Lucrecia Pedroso em seu processo, Pero Vaz era seu parente, dentro do 4º grau de consanguinidade.

certo. De concreto, o que se pode afirmar é que a prisão de Bernarda e Lucrecia fugiu ao convencional. Em qualquer processo do Santo Ofício sempre havia duas denúncias contra os réus. Contra elas havia apenas uma, a de Bárbara Filipe. A segunda foi obtida pelos inquisidores da seguinte forma: uma irmã acusou a outra, depois de já estarem presas!..

Quando inquiridas nos processos, tanto Bernarda Pedroso quanto Lucrecia Pedroso afirmaram ser cristãs-novas. Diferentemente da declaração do irmão delas, Antônio Pedroso, à Mesa da 1ª Visitação do Santo Ofício em Salvador: ele disse ser meio cristão-novo e que seus pais também eram meio-cristãos-novos. Talvez as duas tenham percebido, ou combinado, que seria melhor admitirem prontamente ter sangue cristão-novo e que fizeram práticas judaicas. Afinal, esse era o ‘jogo’ da Inquisição. Diferentemente do irmão, elas estavam presas, acusadas formalmente, sem possibilidade de se safarem da situação horrível em que encontravam. E que, caso afirmassem serem meio cristãs-novas, poderia ensejar uma investigação genealógica mais criteriosa por parte dos inquisidores e assim comprometer seus parentes.

Em função de os troncos Antônio Pedroso de Barros e seu irmão Pedro Vaz de Barros serem primos do Padre Antônio de Barros, de D. Maria de Mendonça e D. Helena de Mendonça e, de acordo com o processo do Santo Ofício do citado padre (adiante discutido), no qual ele diz ser neto de Reinaldo de Barros, capelão do Cardeal-Rei, trabalho com a hipótese de Joana Vaz de Barros, mãe dos troncos, ser filha do referido capelão. Não há informação alguma sobre a mãe de Joana Vaz de Barros, em quem deveria recair a suspeita do sangue cristão-novo.

Não se conseguiu descobrir nada sobre a estada em Potosi de Jerônimo Pedroso e de seu filho Antônio Pedroso. Deveriam ter ido para o Peru sem licença formal. Manuel Pedroso obteve permissão em 9 de dezembro de 1578 para ir ao Peru pelo tempo de 4 anos.²⁶ Este era natural de Lisboa, casado, filho de Antônio Pedroso e de Bernarda Mendes.

Potosi era, naquele tempo, uma cidade que enriquecia rapidamente aos que ali se empregavam, e centrava-se basicamente no benefício da prata e no comércio. Muitos portugueses se ocupavam do comércio. Um frade dominicano português, de origem

²⁶ *Apud Passajeros*, L. 6, e. 1212. Archivo General de Indias (Sevilha, Espanha). Também em VENTURA, Maria da Graça A. Mateus. *Portugueses no Peru ao tempo da união ibérica: mobilidade, cumplicidades e vivências*. 3 volumes. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 2005. Volume I, tomo II, p. 523.

cristã-nova, D. Francisco de Vitória, tomou posse do bispado de Tucumán, ao qual se reportava Potosi, ali permanecendo de 1581 até 1587, quando renunciou. Conforme relatos contemporâneos, vivia mais intensamente a vida de mercador que a de prelado. Desenvolveu tenazmente a atividade mercantil no Peru, em especial com o Brasil, na forma de contrabando. Aproveitava-se da imunidade eclesiástica e empregava nesses misteres diversos religiosos.²⁷

Desconhecem-se os motivos que fizeram com que Antônio Pedroso de Barros saísse de Potosi em seus tempos áureos. Mas, conforme sua própria declaração à Mesa do Tribunal do Santo Ofício de Salvador, em 22 de agosto de 1591, estivera sete ou oito meses antes no Rio da Prata (Buenos Aires). Retrocedendo no tempo, é possível conjecturar que Antônio Pedroso de Barros havia saído de Potosi em fins de 1590. Se não fez o caminho de Peabiru, no qual teria passado por São Paulo, é quase certo que teria aportado na vila de São Vicente ao embarcar de Buenos Aires a Salvador (Bahia), sede do governo geral do Estado do Brasil. Certamente Antônio Pedroso de Barros interessou-se pelo que viu e teria feito anotações que serviriam de recomendações ao então donatário da capitania de São Vicente, Lopo de Sousa, quando regressou para Portugal.

Curiosamente, pouco antes, em 1588, há uma denúncia do Governador de Tucumán, Juan Ramirez de Toledo, em carta endereçada ao Rei D. Filipe I de Portugal, solicitando medidas contra os portugueses que, ilegalmente, entravam pelo Rio da Prata, vindos do Brasil, com o objetivo de chegarem ao Peru. Quanto a Antônio Pedroso, fizera o caminho inverso...

Estante em Salvador, ficou sabendo da prisão de suas irmãs, Bernarda Pedroso e Lucrécia Pedroso, acusadas de judaísmo. As duas foram entregues aos cárceres do Tribunal do Santo Ofício da cidade de Évora, em 9 de março de 1591. Sabe-se que, naquele tempo, os acontecimentos do Reino demoravam cerca de três meses para chegar ao Brasil, trazidos de navio. As notícias sobre a prisão de cristãos-novos eram propagadas por amigos e parentes dos penitentes para que todos pudessem se prevenir de acusações da Inquisição. Não tardou a chegar na cidade de Salvador da Bahia, onde

²⁷ VENTURA, Maria da Graça A. Mateus. *Op. cit.* Volume I, tomo I, pp. 43-50. Vide, ainda, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, volume II, número 1, janeiro-março de 1961, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 298 (cortesia do Professor MS. Paulo Valadares), onde consta a genealogia de Frei Francisco de Vitória, e sua ligação com cristãos-novos portugueses.

acontecera a (primeira) Visitação do Santo Ofício ao Brasil, sendo inquisidor o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça.

Provavelmente por desconfiar que suas irmãs poderiam tê-lo acusado de cerimônias judaicas, prática comum nos processos inquisitoriais, nos quais todos se acusavam mutuamente para se livrarem posteriormente das acusações, Antônio Pedroso apresentou-se voluntariamente à Mesa do Santo Ofício em Salvador. Ele se aproveitava do tempo da graça, uma espécie de salvo-conduto de que não seria constrangido. Sua denúncia, feita em 22 de agosto de 1591, faz transparecer a imagem de um homem tolo, ignorante dos verdadeiros interesses da Inquisição, que faria esvanecer com o tempo, mostrando ser homem de grande capacidade e conhecimento.

Antônio Pedroso retornou para Portugal, onde se deteve por alguns anos, provavelmente em Lisboa. É possível presumir que tenha trazido para seu convívio os irmãos Lucrecia Pedroso e Pedro Vaz de Barros, este ainda um rapaz. Recompunha-se o que restara da família, esfacelada pela Inquisição. Em Lisboa, mercê do seu estatuto social e de sua qualificação pessoal, aproximou-se de Lopo de Sousa, neto de Martim Afonso de Sousa, donatários da Capitania de São Vicente. Dessa relação surgiu o convite para se deslocar até São Vicente na qualidade de representante do donatário. Certamente pediu que o convite se estendesse a seu irmão Pedro Vaz. Desta forma, para cá vieram nomeados, em princípios do século XVII; um como capitão mor, outro como ouvidor. Aqui escolheriam a função que lhes fosse conveniente.

Estudo da família Barros em Portugal e no Brasil:

O mais antigo que se conhece é Reinaldo de Barros. O pouco que se sabe dele é o que se extrai da genealogia de seu neto, o Padre Antônio de Barros (adiante), no processo do Santo Ofício: que foi capelão do Cardeal-Rei. Ele foi pai do Capitão Jerônimo Vaz de Barros, que foi capitão nas Índias de Castela, onde faleceu. De sua mulher Isabel Furtado de Mendonça, tiveram os seguintes filhos (conforme depoimento do Padre Antônio de Barros, em seu processo do Santo Ofício): **D. Maria de Mendonça**, natural de Lisboa, mulher de Duarte Caldeira, matrimônio que depois foi anulado.²⁸ Depois de fundar o recolhimento de Nossa Senhora da Piedade, em Almada,

²⁸ Seria o jurista lusitano que também era conhecido por Eduardo Caldeira, licenciado, autor de “*Variarum lectionum libri quatuor: optimis quibusque utriusque...*”, escrito em 1595, e de “[De erroribus pragmaticorum libri quatuor: totidem variarum lectionum](#)”, escrito em 1612? Conforme CASTRO, João Bautista, em “Mapa de Portugal Antigo, e Moderno”, tomo 2º, partes 3 e 4, Lisboa:

ali a foi visitar o rei D. Filipe III de Portugal. Instado pelo referido monarca, passou para a Espanha, onde fundou o beatário de Santa Bárbara de Madrid e adotou o nome de Maria das Chagas.²⁹ Em 1624 era regente do mosteiro de Nossa Senhora da Piedade; D. Helena de Mendonça, viúva de Manuel Coutinho de Castelo Branco, neto dos condes de Marialva.³⁰ Recolhida no Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade; **Frei João da Cruz**, sacerdote professo na observância, morador em São Francisco de Leiria e o **Padre Antônio de Barros**, que foi casado com Isabel de Paiva, sem ter deixado geração. Viúvo, tornou-se clérigo. O Padre Antônio de Barros foi preso pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, em 1624, por crimes de solitação.³¹ Segundo se verifica no processo, consoante o depoimento de testemunhas, usava óculos e, sendo solteiro, foi escrevente de um tabelião na praça dos tabeliões.³² Em sua confissão, em 29 de maio de 1624, em Lisboa, declarou ser morador na rua da Condessa (junto à igreja do Carmo), sacerdote, de trinta e quatro anos. Afirmou ser cristão-velho inteiro, sem raça alguma, alegando que era filho de Jerônimo Vaz de Barros, irmão de Manuel de

Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1763, pp. 289-290: Duarte Caldeira “era insigne filho de Lisboa, grande imitador dos celebrados Cavarruvas, e Manuel da Costa seus mestres, que muito se gloriaram de o ter por discípulo. Filipe Prudente o estimou, e distinguiu com o honrado ministério de ouvidor geral dos castelhanos. Deixou escritos em ambos os Direitos utilíssimos tratados.” Poderia ser também o mesmo Duarte Caldeira, que prestou depoimentos sobre o amortilhar dos judeus em Itália em 16 de agosto de 1584 na cidade de Lisboa. Depoimento este anotado em Cadernos do Promotor, livro 14 (código 201), fls. 190-192v, e 193v-194. Cf. TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva. “Os Judeus na expansão portuguesa em Marrocos durante o século XVI”. Braga: Edições APPACDM, 1997, p. 578. Em 1601 o Licenciado Duarte Caldeira era procurador da Fazenda de Sua Magestade.

Pode ser o mesmo Duarte Caldeira, que também chamou-se Salomão Zarco, preso por judaísmo em 1570 e que saiu no auto-da-fé em 1578. Havia sido criado como judeu em Ferrara, na Itália, acompanhando seus pais. Em 26 de abril de 1583 foi dispensado das penitências a que fora condenado (Processo nº 12590 da Inquisição de Lisboa, do Tribunal do Santo Ofício. IAN/TT). Sendo ele, a partir desse ano teria estudado na Universidade de Coimbra.

²⁹ SANTA MARIA, Agostinho de. *Adeodato Contemplativo e Universidade da Oraçam, dividida em tres classes pelas três vias Purgativa, Illuminativa e Unitiva, em estylo de parabola, facil, claro e intelligivel, para todos os estados de pessoas que desejão servir e amar a Deos, com exemplos dos Santos que na Oração forão mais eminentes, não só dos antigos Padres, mas dos modernos Santos e Santas, com doutrinas muyto uteis aos Directores das almas*. Lisboa: António Pedroso Galvão, 1713, pp. 241-243.

³⁰ Nada encontrei sobre Manuel Coutinho de Castelo Branco em livros genealógicos portugueses mais consultados, como Felgueiras Gayo e Alão de Moraes. É possível que a informação dada por Antônio de Barros, de que era neto dos condes de Marialva, fosse apenas uma suposição e poderia ser por via legítima ou não.

³¹ Conforme Paulo Drumond Braga, em “A Inquisição nos Açores”, 1997, Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, p. 421, solitação ocorria quando um sacerdote, no decurso do sacramento da confissão, recorria a palavras, atos ou gestos que tinham por finalidade seduzir a penitente.

³² IAN/TT. Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Processo nº 11259. IAN/TT. Acessar: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/default.aspx?page=regShow&searchMode=as&ID=2311445>.

Barros, inquisidor em Goa, e de Isabel Furtado de Mendonça, irmã de Diogo Furtado de Mendonça, do hábito de São João [da Ordem de Malta], e comendador não sabe se chegou a ser.

Na referida sessão de Genealogia, onde deveria arrolar tios e primos, da parte paterna fez menção apenas de que poderia ter outros tios, que não os conhecia, mas parecia-lhe que os havia em Braga. Pode ter sido uma forma que encontrou para não relacionar as primas Bernarda Pedroso e Lucrecia Pedroso, que haviam sido presas por judaísmo em 1591. Haveria uma forma de se defender, caso fosse questionado: seu pai e os irmãos deste eram filhos naturais e, portanto, não faziam parte de uma família constituída de forma convencional. Era recomendável, em qualquer caso, não mostrar sangue de cristão-novo, o que poderia induzir o tribunal a julgar que ele fizera o que fizera por ser cristão novo, o que poderia lhe causar maior prejuízo.

Apesar de ter declarado, em confissão e na sessão de Genealogia, respectivamente em 29 de maio e 3 de junho de 1624, que era cristão-velho, os inquisidores responsáveis pelo seu processo não estavam plenamente convencidos. Assim, o Tribunal do Santo Ofício determinou que se fizessem mais diligências de *genere*, em outubro de 1624 na cidade de Lisboa, nos estaos do Santo Ofício. Testemunhas foram unânimes em afirmar que, na opinião delas, o réu Antônio de Barros teria raça de cristão-novo.

Outra filha do Capelão Reinaldo foi Joana Vaz de Barros, mulher de Jerônimo Pedroso, já estudados. Ele era irmão de **Manuel Pedroso**, que vivia abastadamente em Lisboa, e que em 1591 era viúvo e estava nas Índias de Castela.³³ Irmão também de **Isabel Pedroso**, mulher do cristão-novo Rodrigo Lobo, morador em Lisboa, que cuidava de fazer naus e as vendia a El-Rei, e entrava nos contratos das naus da Índia. Joana Vaz de Barros e Jerônimo Pedroso foram pais de: Bernarda Pedroso, Lucrecia Pedroso, Antônio Pedroso de Barros e Pedro Vaz de Barros, dos quais se tratarão a seguir.

A filha mais velha, **Bernarda Pedroso**, foi mulher do cristão-novo Fernão Mendes, mercador em Tavira. Foi presa pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Évora em 9 de março de 1591.³⁴ Na sessão de Genealogia declarou, em 12 de julho de

³³ Conforme já citado acima, pode ser o mesmo Manuel Pedroso, natural de Lisboa, casado, filho de Antônio Pedroso e de Bernarda Mendes, que obteve permissão em 9 de dezembro de 1578 para ir ao Peru por 4 anos. *Apud Passajeros*, L. 6, e. 1212. Archivo General de Indias (Sevilha, Espanha).

³⁴ IAN/TT. Processo nº 6988. Tribunal do Santo Ofício. Inquisição de Évora.

1591, em Évora, ser cristã-nova, ter 23 anos de idade, natural de Lisboa, moradora em Tavira. Ela viria a falecer nos cárceres da Inquisição de Évora, em 6 de outubro de 1591, de febre, a mesma enfermidade que trazia quando foi presa.

Bernarda Pedroso foi avó paterna de **Fernando de Oliveira Vargas**, batizado em 4 de março de 1608 em Tavira (Santiago). Passou para São Paulo, já adulto, para juntar-se aos parentes. Casou-se, cerca de 1643, com Ana Borges, sobrinha-neta da mulher do seu tio-avô o Capitão Pedro Vaz de Barros.³⁵ Fernando de Oliveira Vargas fez testamento em 1653 na vila de São Paulo, no qual declarou ser primo dos irmãos Pedro Vaz de Barros e de Fernão Pais de Barros. Deixou grande geração em São Paulo.

A outra filha do casal era Lucrecia Pedroso. Ela foi presa no mesmo dia que sua irmã, em 9 de março de 1591, na cidade de Évora, com confisco de bens.³⁶ Em 13 de março de 1591, em Évora, confessou práticas judaicas. Algo raro, ela sabia assinar em uma época que as mulheres raramente tinham acesso à instrução! A Mesa do Santo Ofício de Évora, em sessão de 21 de novembro de 1591, considerou que a ré Lucrecia Pedroso deveria ser posta a tormento, por não dizer nada de Bárbara Filipe, que foi justamente quem a denunciou.

Depois adotou o nome Lucrecia da Cruz como freira capucha do recolhimento de Nossa Senhora da Piedade em Almada. Seguramente não lhe seria fácil encontrar marido depois de ter sido publicamente infamada, ao sair no auto-da-fé que se celebrou em um domingo, no dia 31 de maio de 1592, em Évora. Sobre suas vestimentas usava hábito penitencial, para que todos soubessem que ela havia cometido o ‘crime’ de judaísmo. Finalmente, em 29 de julho de 1596, da cidade de Évora, os inquisidores concederam licença para que tirasse o hábito penitencial. Da petição de seu sobrinho Valentim de Barros, também constou ser recolhida do dito mosteiro.

Outro filho foi o Capitão Antônio Pedroso de Barros, nascido cerca de 1573 em Lisboa. Acompanhou, ainda adolescente, seu pai e seu tio Manuel Pedroso às minas de Potosi. Seria o chefe da família, tomando como base que seus sobrinhos, na provança de nobreza, diziam primeiramente serem sobrinhos dele e depois filhos de Pedro Vaz de Barros. Ainda assinando apenas Antônio Pedroso, transferiu-se com seu irmão Pedro Vaz de Barros, em definitivo, para o Brasil, ocupando cargos de relevância na Capitania de São Vicente, provavelmente elegendo a vila de mesmo nome como sede de seus

³⁵ LEME, Luís Gonzaga da Silva. *Op. cit.* Volume III: Borges de Cerqueira, p. 535.

³⁶ IAN/TT. Processo nº 325 do Tribunal do Santo Ofício, da Inquisição de Évora.

negócios. Casou-se na mesma vila, com Isabel Leitão, natural de São Vicente, um quarto de cristã-nova, filha do Capitão Mor da Capitania de São Vicente Jerônimo Leitão, homem nobre. Não se conhece geração dele.

O mais novo do casal, Capitão Pedro Vaz de Barros, nasceu cerca de 1579 no Algarve, possivelmente na cidade de Faro. Deve ter passado sua infância na cidade de Tavira, onde residia, em 1591, em casa de seu cunhado Fernão Mendes. Pedro Vaz já era morador no Brasil em 1602. Foi provedor da Santa Casa da Misericórdia da vila de São Paulo e capitão mor da Capitania de São Vicente. Sua carta patente foi passada em 21 de novembro de 1605 em Lisboa.³⁷ Faleceu, com testamento e codicilo, em 8 de março de 1644, na vila de São Paulo.³⁸ Conforme constou de seu inventário, bastante prejudicado pelas intempéries, entre outras informações verifica-se que era possuidor de um sítio na paragem de Tamboré, na região de Pinheiros. De causas pias, pediu que os irmãos da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo acompanhassem seu corpo, e mandou dizer, por sua alma, uma missa a cada mês.

Casou-se, cerca de 1608, provavelmente na vila de São Paulo, com Luzia Leme.³⁹ Era filha de Fernando Dias Pais e de Lucrecia Leme. Luzia Leme fez testamento em 29 de novembro de 1655 em São Paulo, tendo falecido no mesmo mês. Por sua morte se fez inventário dos bens em 21 de fevereiro de 1656 na vila de São Paulo.⁴⁰

Há poucos documentos sobre sua vida pública. Em um deles, Pedro Vaz de Barros, qualificado como ‘senhor capitão’ da Capitania de São Vicente, participou de uma reunião com oficiais da câmara da vila de São Paulo, em 22 de novembro de 1603.⁴¹ Já no final da vida serviu de testemunha, cerca de 1644, em um processo na vila de São Paulo.⁴² Foi descrito como capitão, homem nobre da governança, morador nesta vila, de mais ou menos 65 anos de idade.

³⁷ *Atas da Câmara da Vila de São Paulo* (publicação oficial do Arquivo Histórico de São Paulo). Volume II (1596-1622), pp. 173-175.

³⁸ Arquivo Público do Estado de São Paulo. Nº de ordem: CO 607, da série de inventários comprometidos (antes dito estragados).

³⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. *Op. cit.* Volume III: Lemes, p. 123; LEME, Luís Gonzaga da Silva. *Op. cit.* Volume II: Lemes, p. 552.

⁴⁰ *Inventários e Testamentos* (publicação oficial do Arquivo Público do Estado de São Paulo). Volume 15, pp. 407-467.

⁴¹ *Atas da Câmara de São Paulo* (publicação oficial do Arquivo Histórico de São Paulo). Volume II, p. 136.

⁴² Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Processo nº 2-37-1024 de *genere et moribus* de Sebastião de Freitas.

O Capitão Pedro Vaz de Barros e Luzia Leme foram pais de: **Jerônimo Pedroso** (faleceu solteiro, sem herdeiros); **Capitão Valentim de Barros** (lutou contra os invasores holandeses, em cuja empresa recebeu a patente de capitão de infantaria, casou-se, com geração); **Antônio Pedroso de Barros** (casou-se, com geração); **Capitão Luís Pedroso de Barros** (casou-se, com geração); **Pedro Vaz de Barros** (fundador e padroeiro da Capela de São Roque; não foi casado, mas deixou filhos naturais); **Lucrécia Pedroso de Barros** (casou-se, com geração); **Fernão Pais de Barros** (casou-se com uma cristã-nova, Maria de Mendonça, de quem não teve geração, mas deixou filhos naturais de uma “crioula de Pernambuco”, em tempo de solteiro) e **Sebastião Pais de Barros** (que serviu a El-Rei no Estado do Maranhão, acompanhando o Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho; casou-se, com geração).

A limpeza de sangue

Para apagar a ascendência cristã-nova, ou simplesmente com o propósito de nobilitar-se, era usual utilizar-se de justificação cível para provar ascendência isenta de sangue ‘infecto’, ou seja, que não descendia de judeus, mouros, negros, índios, etc.. Poderia servir para a obtenção de cargos na câmara e na Misericórdia, bem como postos nas Ordenanças. Poderia visar, também, a concessão de brasão de armas; neste caso, o Cartório de Nobreza de Portugal permitiria ao interessado o uso de o requerente portar brasão com as armas das famílias a que teria direito.

Enfim, a justificação cível geralmente pretendia mostrar que o interessado, além de ser cristão-velho, vivia à lei da nobreza, sem ocupar qualquer ofício mecânico, como também seus pais e avós. É o que se convencionou chamar de **nobreza da terra**, composta dos homens bons do lugar. Deve-se lembrar que lavrar a própria terra não era considerado ofício mecânico. Os interessados conservavam consigo essas justificações e as apresentavam quando necessárias; eventualmente eram registradas em cartório e nas câmaras. Suas inquirições podem ser consideradas as de menor rigor, quando comparadas com as habilitações ao Tribunal do Santo Ofício, às Ordens Militares, dos bacharéis que serviriam a El-Rei (Leitura do Paço), etc., pois muitas vezes as testemunhas eram apresentadas pelo próprio pretendente.

Conhecem-se, por obra de Pedro Taques, dois instrumentos de justificação cível a favor da família. O primeiro é um processo a favor do Capitão Valentim de Barros,

em setembro de 1643 e registrado, no século seguinte, por Taques nos livros da câmara da cidade de São Paulo.⁴³ Naquele ano ainda estava vivo o tronco da família, o Capitão Pedro Vaz de Barros, o qual certamente passou notícias e informações ao filho, o que conferiu mais veracidade ao processo.

No mesmo mês de setembro de 1643 foram ouvidas testemunhas na vila de São Vicente. Uma delas, Antônio da Costa, de mais ou menos 70 anos de idade, disse que residira por espaço de sete anos na casa de Manuel Pedroso, o qual se tratava como homem nobre na cidade de Lisboa, com cavalos na estrebaria e criados. As demais confirmaram o conteúdo da petição de Valentim de Barros.

Também Pedro Taques mandou registrar, na mesma ocasião, na câmara de São Paulo, um instrumento de *puritate et nobilitate*, passado em março de 1678 na vila de São Vicente, a favor do Capitão Fernão Pais de Barros, irmão do Capitão Valentim de Barros, filhos do tronco Pedro Vaz de Barros. Ouviram-se cinco testemunhas, todas naturais da vila de São Vicente, confirmando a súplica do mesmo.

Conclusão

Uma família cristã-nova, ligada à pequena nobreza do Reino e de gente de grosso trato, com familiares presos pela Inquisição, passa para o Brasil (São Paulo), onde serviram os mais honrosos cargos da comunidade local. Eram geralmente conhecidos por cristãos-novos e mesmo assim não houve óbice algum à sua inserção na sociedade. Curiosamente, décadas depois, cuidaram de proceder a ‘limpeza de sangue’, como uma proteção aos seus descendentes. Ler, com atenção e caráter científico, as obras de José Gonçalves Salvador.

⁴³ *Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo*, 1920 (publicação oficial do Arquivo Histórico Municipal). Volume XI (1750-1763), pp. 70-90.